



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Plenário das Deliberações

Ata da Sessão Solene de Posse do 1º Suplente de Vereador Neilson Custódio de Faria da coligação “Rio Branco Para Todos” (DEM, PPS, PSC, PSD, PSDB e PROS), eleito em 02/10/2016.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às **19:30 horas**, nas dependências da Câmara de Vereadores de Rio Branco-MT, situada na Rua Ver. Edurvalino de Abreu, 55, Centro, neste Município, em atendimento ao que ***preceituam os Artigos 29, II, 36, §5º, da Lei Orgânica do Município, e nos Artigos 30, VIII e 79, §3º do Regimento Interno deste Legislativo Municipal***, sob a Presidência do Excelentíssimo ***Senhor Vereador Luiz Carlos-PSDB***, reuniram-se solenemente os Membros da Mesa Diretora e demais Vereadores deste Parlamento para promover o compromisso e posse do ***1º Suplente de Vereador Neilson Custódio de Faria***, que ***concorreu nas eleições de 2016 pela Coligação formada pelos partidos PSC, PSD, PSDB, PPS, DEM E PROS***, tendo em vista a extinção do mandato do ***Vereador José Paulo de Souza-‘José Braz’***, falecido no último dia ***27/10/2020***, conforme Certidão de Óbito entregue na Secretaria desta Câmara Municipal, que se elegeu Vereador na mesma coligação acima mencionada, fato este declarado pelo Senhor Presidente ao Soberano Plenário na Sessão Ordinária realizada no dia ***09(nove) de novembro***, através do ***Decreto Legislativo de número 001/2020***. Após o cumprimento das formalidades regimentais, o Senhor Presidente designou a Parlamentar ***Maria Celene Alves da Silva-Solidariedade***, para conduzir o Suplente citado anteriormente até à Mesa Diretora, que, após entregar ***cópia do Diploma de Primeiro Suplente, Declaração de Bens, Documento de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral e dos documentos pessoais***, o Senhor Presidente cumprindo o que determina o ***§1º do Artigo 7º do Regimento Interno desta Casa***, proferiu em voz alta o seguinte: ***"Prometo guardar a Constituição da República e a Constituição do Estado de Santa Catarina, desempenhando leal e sinceramente o mandato a mim conferido, observando as leis e trabalhando pelo engrandecimento deste município"***. Logo após, o ***1º Suplente Neilson Custódio de Faria***, cumprindo também o constante no ***parágrafo do artigo acima descrito***, em pé e com o braço estendido, declarou em voz alta o seguinte: ***“Assim eu Prometo”***. Feito essa declaração, com ***fulcro no §2º, do Artigo 7º do Regimento Interno***, o Senhor Presidente o ***“Declarou empossado Vereador do Município de Rio Branco-MT”***, para o período de ***10 (dez) de novembro a 31 (trinta e um) de dezembro de dois mil e vinte***. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente desta Instituição Legislativa Municipal, ***Vereador Luiz Carlos-PSDB*** deu por encerrada a presente solenidade de posse ***às 19:50hs (dezenove horas e cinquenta minutos)***, da qual foi lavrada esta Ata, que vai devidamente assinada por todos os Vereadores presentes, incluindo o Suplente ora empossado.



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Plenário das Deliberações

Luiz Carlos-PSDB
Presidente

Neilson Custódio de Faria
Suplente empossado

Demais Vereadores presentes:

José Valdenor Gomes de Almeida-PSDB
Vice-Presidente

Maria Aparecida dos Reis Defácio-PSDB
1ª Secretária

Maria Celene Alves da Silva-SD
2ª Secretária

Almir João Fockink - PSDB

Jeozafá Moraes de Castro-PSDB

Moizes de Souza Matos-PSDB

Vandilson de Freitas Goularth-PSDB